



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), a realização de estudo de viabilidade para a implantação do Instituto Confúcio na Udesc.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Udesc é uma instituição de ensino superior de excelência, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento acadêmico, científico e social de Santa Catarina;

- A China se consolidou como uma das principais potências econômicas, tecnológicas e culturais globais, com relações comerciais crescentes com Santa Catarina, sendo o principal parceiro comercial do estado;

- Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as exportações catarinenses para a China cresceram 13,4% na última década, enquanto as importações somaram R\$ 11,5 bilhões, destacando a importância estratégica desse relacionamento para a economia estadual;

- Os Institutos Confúcio são organizações educacionais sem fins lucrativos, que funcionam sob coordenação do Centro para a Cooperação e Intercâmbio de Língua e Educação da China, com mais de 500 unidades em 150 países, oferecem cursos de mandarim, programas culturais e bolsas de estudo para a China, promovendo parcerias com universidades locais e fomentando o entendimento cultural;

- A implementação do Instituto Confúcio na Udesc contribuiria para a oferta de cursos de língua e cultura chinesa, promovendo educação bilíngue e intercâmbios acadêmicos entre Santa Catarina e China, além de capacitar alunos e professores para o mercado global;

- O aprendizado do mandarim, ampliaria as oportunidades de inserção de catarinenses em mercados internacionais e fortaleceria a posição do estado como polo de excelência acadêmica e internacionalização;

- Universidades estaduais de destaque como a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp) já possuem Institutos Confúcio, com resultados expressivos na promoção de cursos, intercâmbios e eventos culturais, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e econômico de seus estados; e

- A implementação do Instituto Confúcio na Udesc pode atrair investimentos internacionais, fomentar colaborações científicas e acadêmicas e promover projetos de pesquisa conjuntos em diversas áreas do conhecimento.

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para a implantação do Instituto Confúcio na Udesc. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 09/12/2024, às 17:23.

---